

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004338-16.2021.4.03.8001, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 15 de março de 2021, a servidora ELIANA PERON GARCIA CARVALHO, atualmente no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJA 0001, em exercício de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, vinculada àquela seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora MAHIRA FERES FURLAN, bacharela em Ciências Jurídicas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR- DES. FED.

Conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.